



LEI MUNICIPAL Nº 935 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Nomeia rua no bairro Santo Agostinho –
Muqui/ES e dá outras providências.**

(Autor: Vereador Tiago Fernandes da Costa)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **JÉSUS BERTINI**, a rua Projetada que inicia na Rua Zilda Fernandes de Souza, entre os Lotes 14 e 15, do bairro Santo Agostinho, no município de Muqui-ES.

Art. 2º - Fica denominada **ELLY GOMES SOBRINHO**, a rua Projetada que inicia na Rua Zilda Fernandes de Souza, ao lado da Igreja Católica, no bairro Santo Agostinho, no município de Muqui-ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito/Muqui-ES, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM
Município de Muqui-ES, 05/03/2024

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudianom Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal